



OBRA: REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - RAIMUNDO PIMENTEL GOMES CAIC

I - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O CUSTO INDIRETO

1 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC) 3,00%

II - PARCELAS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO

1 - IMPOSTOS (I)			
1.1 - COFINS		3,00%	
1.2 - PIS		0,65%	
1.3 - CPRB		4,50%	
1.4 - ISS (CONSIDERADO SOBRE 50% DO VALOR DA OBRA)		2,00%	10,15%
2 - LUCRO (L)			6,16%
3 - GARANTIA (G) + SEGURO (S)			0,80%
4 - RISCO (R)			0,97%
5 - DESPESAS FINANCEIRAS (DF)			0,59%

III - CÁLCULO DO B.D.I.

$$B D I = (((((1+(AC+S+R+G))x(1+DF)x(1+L)) / (1-I))-1) x 100$$


 Yan Peter P. Marques
 C.O.C. da Prefeitura - Orçamento /CREA-
 Nº: 535596
 Secretário de Infraestrutura-SEINF
 Prefeitura Municipal de Sobral

B D I = 24,52 %